

660000

DICO



---

*Aquisição de 01 (Um) Veículo  
Desenvolvimento Regional -*

egoeiro e sua Equipe de  
afe, modalidade **Pregão**  
para Futura Aquisição de  
249/2020 - Ministério do  
da Amazônia - SUDAM".

cho de disponibilidade  
o objeto pretendido, bem  
autorização do Executivo

ares consta despacho da  
e confecção de parecer

ia, para a análise prévia  
cita no art. 38, parágrafo

---

000101



---

em o escopo de assistir à  
ministrativos praticados

lital tem índole jurídico-  
do em que se encontra o  
orma geral, os requisitos

*ordem em série anual, o nome da  
o regime de execução e o tipo da  
ocal, dia e hora para recebimento  
io da abertura dos envelopes, e*

*retirada dos instrumentos, como  
rato e para entrega do objeto da*

*rojeto básico;*

*blicação do edital de licitação e o*

*iformidade com os arts. 27 a 31*

*s e parâmetros objetivos;*

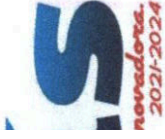
*comunicação à distância em que  
mentos relativos à licitação e às  
as ao cumprimento de seu objeto;*

*presas brasileiras e estrangeiras,*

*lobal, conforme o caso, permitida  
o de preços mínimos, critérios  
eços de referência, ressalvado o*

---

000102



ção efetiva do custo de produção, mais, desde a data prevista para a proposta se referir, até a data do

zação para execução de obras ou arado das demais parcelas, etapas

ontado a partir da data final do

odo, em conformidade com a

rem pagos, desde a data final do lo efetivo pagamento;

rituais atrasos, e descontos, por

nesta Lei;

;

licitação.

lexos, versa a lei:

do em todas as folhas e assinado zso de licitação, e dele extraindo e fornecimento aos interessados.

integrante:

partes, desenhos, especificações e

s e preços unitários;

ministração e o licitante vencedor;

execução pertinentes à licitação.

omo adimplemento da obrigação 1, a entrega do bem ou de parcela cuja ocorrência esteja vinculada



entendidas aquelas com prazo de  
ntação da proposta, poderão ser

"c" do inciso XIV deste artigo,  
as do adimplemento e a prevista  
ias.

parecerista pesquisar a  
i, da Lei nº 8.666/93, que

ue trata esta Lei regulam-se pelas  
blicando-se-lhes, supletivamente,  
ições de direito privado.

clareza e precisão as condições  
finam os direitos, obrigações e  
m os termos da licitação e da

ou de inexigibilidade de licitação  
la respectiva proposta.

o contrato as que estabeleçam:

;

ncimento;

ento, os critérios, data-base e  
s de atualização monetária entre  
pagamento;

ção, de conclusão, de entrega, de  
ISO;

com a indicação da classificação

rar sua plena execução, quando

partes, as penalidades cabíveis e

000104



ministração, em caso de rescisão

*taxa de câmbio para conversão,*

*o termo que a dispensou ou a*

*trato e especialmente aos casos*

*ter, durante toda a execução do*  
*de assumidas, todas as condições*

consiste em modalidade  
são de bens e serviços  
ícipios, e na modalidade

a visa promover certame  
tível e pertinente com o  
mínimos de classificação  
ossuir os documentos de

renciado dispensado às  
preendedor individual  
ital do certame:

*administração direta e indireta,*  
*municipal, deverá ser concedido*  
*empresas e empresas de pequeno*  
*econômico e social no âmbito*  
*políticas públicas e o incentivo à*

o o legislador inseriu art.

000105



47 desta Lei Complementar, a

clusivamente à participação de  
is de contratação cujo valor seja

stinados à aquisição de obras e  
; microempresa ou empresa de

e bens de natureza divisível, cota  
; contratação de microempresas e

no seu art. 6º que:

a, observará as seguintes etapas

abilitação;

fase competitiva;

l todas as condicionantes  
ltre elas a justificativa, o  
s critérios para aceitação  
cessária fixação do prazo  
ento.

000106



---

ivos legais vigentes, não  
ento tomado.

mente opinativo pelo

ção.

DEUS

---